

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA (TABELA NÃO SUS) PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – HUGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 087/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – HUGO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ**, situado na Av. 31 de março s/n Setor Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia – GO, CEP: 74.820-200, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **SR. JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA**, nome fantasia **IMD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.131/0001-76, com sede social Rua 7-A, Quadra 10ª, lote 158, sala 301, Edifício Riol, Setor Aeroporto, Goiânia/GO – CEP 74.075-230, neste ato representada por seu sócio administrador **FREDERICO CAETANO RESENDE**, portador da cédula de identidade Nº 36.581-90 SPTC-GO e CPF: 827.280.971-00 doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 087/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- Será desenvolvida na residência multiprofissional do HUGO, o trabalho intitulado “Risco de Desenvolvimento e Incidência de Síndrome de Realimentação em Pacientes em Tratamento Intensivo”;
- Para a coleta de dados, elaboração e desenvolvimento da pesquisa faz-se necessária a realização do exame de fósforo que deverá ser solicitado via sistema Soul MV;
- O memorando nº 082/2022 COREMU/HUGO, o qual solicita a inclusão do exame de fósforo nas coletas de rotina nas UTIs;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ANEXO I

1.1. Conforme a regra da cláusula 5.2 do contrato principal e, considerando os aditivos anteriores, a partir da assinatura desse termo, resolvem as partes incluir o exame de fósforo no rol do **ANEXO I** do contrato principal:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	VALOR UNITÁRIO
5	Fósforo (P)	R\$ 6,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Em virtude do Ofício nº 13990/2023/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato emergencial nº 087/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) de 26/04/2023 para **24/08/2023**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 07/2022 – SES/GO.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato emergencial nº 087/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de abril de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

FREDERICO CAETANO Assinado de forma digital por
RESENDE:8272809710 FREDERICO CAETANO
RESENDE:82728097100
0 Dados: 2023.04.12 15:58:24 -03'00'

LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA
Frederico Caetano Resende

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

Goiânia/GO, 31 de março de 2023.

Ofício n. 0007/2023 – IMD LABORATÓRIO.

Ao (a)

INSTITUTO CEM.

DIRETOR PRESIDENTE SR. JEZIEL BARBOSA FERREIRA.

Prezado Senhor,

O **LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA**, inscrito no CNPJ n. 02.081.131/0001-76, representado por seu sócio/administrador FREDERICO CAETANO RESENDE, vem nesta oportunidade informar e requerer:

Em **29/03/2023**, recebemos o memorando n. 082/2022 datado de 19/07/2022 da COREMU/HUGO, *requisitando a inclusão do exame FÓSFORO (P) em todas as solicitações de exames dos pacientes do HUGO, período de 01/04 a 31/05/2023, para fins de trabalho de conclusão de curso (TCR)*,

Considerando a vigência do Contrato de prestação de serviços de exames laboratoriais de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia (n. 86/2022-SUS e 87/2022-NSUS) para o Hospital de Urgências de Goiás – HUGO, ambos celebrados entre **INSTITUTO CEM e LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA**,

- 1- Proposta R\$ 6,00 / Exame Fósforo.
- 2- Solicitação dos Exames via Sistema MV.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Certo da compreensão, reiteramos nossos agradecimentos pela confiança prestada em nossos serviços.

Atenciosamente,

LABORATORIO BARROS
TERRA
LTDA:02081131000176

Assinado de forma digital por
LABORATORIO BARROS TERRA
LTDA:02081131000176
Dados: 2023.04.04 13:55:26 -03'00'

LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA.
CNPJ n. 02.081.131/0001-76.



Goiânia, 19 de julho de 2022.

MEMORANDO N.º 082/2022

Da: COREMU/HUGO

Para: Diretor Técnico

Assunto: Liberação para Realização de Pesquisa – Hospital de Urgências de Goiás -HUGO

Prezado diretor,

O Programa de Residência é formado por várias atividades teóricas e práticas e para a formação do residente é desenvolvido, no decorrer da residência, o trabalho de conclusão de curso (TCR). Assim, a residente Karem Lays Soares Lopes desenvolverá o trabalho intitulado "Risco de Desenvolvimento e Incidência de Síndrome de Realimentação em Pacientes em Tratamento Intensivo". Para coleta de dados, elaboração e desenvolvimento da pesquisa faz-se necessário a coleta do exame de fósforo nos pacientes incluídos na pesquisa no período de 01 abril e 31 de maio de 2023.

Sendo necessário autorização junto ao laboratório da instituição que o exame seja incluído na coleta de rotina das UTIs no referido período. Ressalto que a verba da COREMU/HUGO será utilizada para cobrir as despesas.

Certo que podemos contar com o apoio e desenvolvimento da atividade agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Lucila Stoppa Fonseca dos Reis
Coordenação da COREMU/HUGO

Lucila Stoppa Fonseca dos Reis
Coordenação COREMU/HUGO

Dr. Luis Henrique B. Gabriel
Médico
CRM-GO 6973